



## **RESOLUÇÃO Nº. 16/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de dois mil e vinte, conforme a Ata Nº 13/2020, os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, APROVARAM O CENSO SUAS 2020 DA GESTÃO MUNICIPAL E CENSO SUAS DO FUNDO MUNICIPAL 2020.

Roca Sales, 09 de dezembro de 2020.

*Graziele Natividade*  
Graziele Natividade

**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**